



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 05/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente pelo artigo 173, e considerando a necessidade de ordenar o arquivamento de proposições da Legislatura anterior que estejam sem parecer ou com parecer contrário das Comissões competentes,

RESOLVE: -

Art. 1º Ficam arquivadas todas as proposições apresentadas por Vereadores na Legislatura anterior que se enquadrem nas disposições do artigo 173 do Regimento Interno, a saber:

I - Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria da Mesa Executiva, que tem por ementa: *“Dispõe sobre a Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2407/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários, extingue 01 (um) cargo comissionado de Assessor Parlamentar no anexo III, e cria 01 (um) cargo de Assessor de Imprensa, fixando suas atribuições e o Padrão Remuneratório do Cargo no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para os serviços administrativos do Poder Legislativo de Jaguariaíva – PR”;*

II - Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do Vereador William Abdiel da Silva, que tem por ementa: *“Institui o Programa de atendimento aos pequenos produtores rurais do Município de Jaguariaíva, e dá outras providências, denominado “Programa Vida e Ação no Campo””.*

III - Projeto de Lei nº 38/2021, de autoria do Vereador William Abdiel da Silva, que tem por ementa: *“Dispõe sobre a publicação, na internet, dos nomes e outras informações relacionadas aos empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizados que atuam junto à administração pública direta e indireta no município de Jaguariaíva-PR”.*

IV - Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Vereador Ronei Frisanco Izidoro, que tem por ementa: *“Dispõe sobre “parcelamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI”, no Município de Jaguariaíva-PR”;*

V - Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Vereador Ronei Frisanco Izidoro, que tem por ementa: *“Dispõe sobre “Plano para Manutenção Preventiva e Corretiva das Vias Públicas e calçadas, no Município de Jaguariaíva-PR”;*



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VI - Projeto de Lei nº 51/2023, de autoria do Vereador Ronei Frisanco Izidoro, que tem por ementa: *“Dispõe sobre o tempo máximo de espera em consultas e exames realizados pelo Sistema Único de Saúde”*.

VII - Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria Conjunta dos Vereadores, que tem por ementa: *“Estabelece políticas públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Município de Jaguariaíva-Paraná, e dá outras providências”*;

VIII - Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Poder Executivo (retirado de pauta em 09/05/2023 e Ofício nº 057/2023-GAB), que tem por ementa: *“Regulamenta a atividade de carga e descarga de bens, mercadorias e de serviços, e normatiza a circulação, parada e estacionamento de veículos de carga e descarga na área central do município e dá outras providências”*;

XIX - Projeto de Lei nº 49/2023, de autoria do Poder Executivo (retirado de pauta em 05/12/2023 e solicitado retirada pelo Ofício nº 299/2023-GAB), que tem por ementa: *“Dispõe sobre a ratificação da venda de terrenos localizados no bairro Jardim Matarazzo II pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva – IPASPMJ, nos anos de 1996 e seguintes, bem como estabelece regras para a regularização dos imóveis pelos adquirentes”*;

X - Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Poder Executivo (retirado de pauta em 19/12/2023 e em 05/03/2024), que tem por ementa: *“Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder a alienação por licitação na modalidade de concorrência da área de terras que se especifica e adota outras providências”*;

XI - Projeto de Resolução nº 01/2023, de autoria da Mesa Executiva, que tem por ementa: *“Altera o Artigo 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariaíva”*.

XII - Projeto de Resolução nº 03/2024, de autoria da Mesa Executiva e Demais Vereadores, que tem por ementa: *“Altera o Artigo 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariaíva”*.

XIII - Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Poder Executivo (retirado de pauta em 27/02/2024 pelo Ofício nº 018/2024-GAB), que tem por ementa: *“Dispõe sobre alteração do piso salarial dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo em provimento efetivo de Professor”*;

XIV - Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria da Vereadora Verli Ribas Gonçalves, que tem por ementa: *“Institui a alteração de mão dupla para mão inglesa na Rua Calmon Lobo”*;

XV - Projeto de Lei nº 34/2024, de autoria do Vereador Ronei Frisanco Izidoro, que tem por ementa: *“Altera a Lei Municipal nº 2848/2021, e dá outras providências”*;



Câmara Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Considerando que os Projetos de Lei e de Resolução oriundos do Poder Executivo e da Mesa Executiva possuem ofícios dos próprios autores solicitando o arquivamento, bem como a manifestação expressa da falta de interesse na continuidade da tramitação, tais proposições também serão arquivadas.

Art. 3º De acordo com o § 2º, do artigo 173, do Regimento Interno, fica garantido a qualquer Vereador o direito de requerer o desarquivamento de proposições, mediante requerimento dirigido à Presidência da Câmara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Câmara Municipal de Jaguariáva, em 11 de março de 2025.

Dimas Alberto Faria Correa
Vereador – Presidente

Ademar da Costa Passos
Vereador – Vice-Presidente

Valdeci Cox
Vereador – 1º Secretário

Adilson Passos Felix
Vereador – 2º Secretário

Vinicius Cava Guimarães
Vereador – 3º Secretário